



BALANÇO SOCIAL - 2009

QUADRO 1 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

Recursos Humanos	Sexo	Dirigente Superior - a)	Dirigente intermédio - a)	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros - b)	Total
Comissão de Serviço	H		1								1
	M		8		3						11
	T	0	9	0	3	0	0	0	0	0	12
CTFP por tempo indeterminado	H			15	21	93		3		4	136
	M			34	54	72				1	161
	T			49	75	165		3		5	297
CTFP a termo resolutivo certo	H			1							1
	M			4							4
	T	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
CTFP a termo resolutivo incerto	H										0
	M			1							1
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Outra	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	H	0	1	16	21	93	0	3	0	4	138
	M	0	8	39	57	72	0	0	0	1	177
	T	0	9	55	78	165	0	3	0	5	315



**QUADRO 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares)
segundo a modalidade de prestação de serviços e género**

Recursos Humanos	Sexo	Total
Tarefa	H	0
	M	0
	T	0
Avença	H	1
	M	0
	T	1
TOTAL	H	1
	M	0
	T	1



QUADRO 3 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género

Recursos Humanos	Sexo	Cargos/Carreiras									Total
		Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	
Até 5 anos	H			4	3	6				1	14
	M			14	7	5					26
	T	0	0	18	10	11	0	0	0	1	40
5 - 9	H		1	6	5	4		2			18
	M		2	15	15	7					39
	T	0	3	21	20	11	0	2	0	0	57
10 - 14	H			2	8	28		1		1	40
	M		4	4	9	36				1	54
	T	0	4	6	17	64	0	1	0	2	94
15 - 19	H				2	21				1	24
	M		2	3	13	21					39
	T	0	2	3	15	42	0	0	0	1	63
20 - 24	H			1	1	12					14
	M			2	6						8
	T	0	0	3	7	12	0	0	0	0	22
25 - 29	H			1	1	18				1	21
	M			1	5	3					9
	T	0	0	2	6	21	0	0	0	1	30
30 - 34	H			1	1	4					6
	M				1						1
	T	0	0	1	2	4	0	0	0	0	7
35 - 39	H			1							1
	M				1						1
	T	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
40 ou mais anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	H	0	1	16	21	93	0	3	0	4	138
	M	0	8	39	57	72	0	0	0	1	177
	T	0	9	55	78	165	0	3	0	5	315

Considerar para cada trabalhador em exercício de funções no organismo, a antiguidade na Função Pública em anos completos



QUADRO 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

Recursos Humanos	Sexo	Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos 4 anos de escolaridade	H					1					1
	M					1					1
	T	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
4 anos de escolaridade	H					72					72
	M					50					50
	T	0	0	0	0	122	0	0	0	0	122
6 anos de escolaridade	H					12					12
	M					4					4
	T	0	0	0	0	16	0	0	0	0	16
9º ano ou equivalente	H			1	1	2				1	5
	M				8	10					18
	T	0	0	1	9	12	0	0	0	1	23
11º ano	H				5					1	6
	M				13	4					17
	T	0	0	0	18	4	0	0	0	1	23
12º ano ou equivalente	H				13	6		2		2	23
	M				28	3				1	32
	T	0	0	0	41	9	0	2	0	3	55
Bacharelato	H										0
	M			3	1						4
	T	0	0	3	1	0	0	0	0	0	4
Licenciatura	H		1	13	2			1			17
	M		8	33	7						48
	T	0	9	46	9	0	0	1	0	0	65
Mestrado	H			2							2
	M			3							3
	T	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
Doutoramento	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	H	0	1	16	21	93	0	3	0	4	138
	M	0	8	39	57	72	0	0	0	1	177
	T	0	9	55	78	165	0	3	0	5	315

Considerar para cada efectivo o nível mais elevado que completou até 31 de Dezembro, medido em anos de escolaridade ou grau académico



QUADRO 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

Recursos Humanos	Sexo	Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Pólicia Municipal	Outros	Total
União Europeia	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPLP	H					1					1
	M										0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Outros	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	H	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade.



QUADRO 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

Recursos Humanos	Sexo	Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30 - 34	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - 39	H					1					1
	M										0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
40 - 44	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45 - 49	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50 - 54	H					1					1
	M				1						1
	T	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
55 - 59	H			1		1					2
	M										0
	T	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
60 - 64	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65 - 69	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70 ou mais anos	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	H	0	0	1	0	3	0	0	0	0	4



M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
T	0	0	1	1	3	0	0	0	0	5

QUADRO 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

Recursos Humanos	Sexo	Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Procedimento concursal	H			1							1
	M			1	1	2					4
	T	0	0	2	1	2	0	0	0	0	5
Cedência de interesse público	H					1					1
	M										0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H										0
	M			1							1
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Regresso de licença	H			1	1						2
	M				1						1
	T	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3
Comissão de serviço	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEAGP/CEAGPA	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	H										0
	M				1						1
	T	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TOTAL	H	0	0	2	1	1	0	0	0	0	4
	M	0	0	2	3	2	0	0	0	0	7
	T	0	0	4	4	3	0	0	0	0	11

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1.ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive, por concurso ou instrumento de mobilidade.



QUADRO 8 - Contagem das saídas dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída por género

Recursos Humanos	Sexo	Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Caducidade	H			1							1
	M										
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Revogação (mútuo acordo)	H										
	M										
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução ou Exoneração (iniciativa do empregador)	H										
	M										
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução, Denúncia ou Exoneração (iniciativa do trabalhador)	H			1							1
	M										
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Sanção Disciplinar	H										
	M										
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conclusão sem sucesso do período experimental	H										
	M										
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação da mobilidade interna	H										
	M										
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de cedência de interesse público	H				1	2					3
	M										
	T	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3
Morte	H										
	M										
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reforma/aposentaçã o	H					3					3
	M				1	2					3
	T	0	0	0	1	5	0	0	0	0	6
Limite de idade	H										



	M										
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cessação da comissão de serviço	H										
	M										
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	H				1						1
	M										
	T	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TOTAL	H	0	0	2	2	5	0	0	0	0	9
	M	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3
	T	0	0	2	3	7	0	0	0	0	12

Considerar o total de efectivos saídos (definitivamente ou com hipótese de regresso) do serviço, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive.

QUADRO 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento

Recursos Humanos	Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Não abertura de procedimento concursal			3	1	17					21
Impugnação do procedimento concursal										0
Falta de aprovação do órgão executivo										0
Procedimento concursal improcedente										0
Procedimento concursal em desenvolvimento										0
TOTAL	0	0	3	1	17	0	0	0	0	21



Considerar, para cada categoria de ingresso, o total de vagas previstas para serem ocupadas durante o ano e que não o foram.

QUADRO 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género

Recursos Humanos	Sexo	Cargo/Carreira									Total
		Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	
Promoções (carreiras não revista e carreiras subsistentes)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal	H				1	1					2
	M			2	6	1					9
	T	0	0	2	7	2	0	0	0	0	11
Consolidação da mobilidade na categoria	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (regra)	H			1	2	53				1	57
	M			1	18	49					68
	T	0	0	2	20	102	0	0	0	1	125
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (excepção)	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	H	0	0	1	3	54	0	0	0	1	59
	M	0	0	3	24	50	0	0	0	0	77
	T	0	0	4	27	104	0	0	0	1	136



Considerar o total de efectivos que mudaram de situação profissional no serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro.

QUADRO 14.1 - Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário segundo o género

Recursos Humanos	Sexo	Total
Normal	H	2.505
	M	301
	T	2.806
Extraordinário	H	219
	M	55
	T	274
TOTAL	H	2.724
	M	356
	T	3.080

Considerar o total de horas efectuadas pelos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro nas situações identificadas.

QUADRO 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário diurno e nocturno segundo o género

Recursos Humanos	Sexo	Total
Extraordinário Diurno	H	3.533
	M	959
	T	4.492
Extraordinário Nocturno	H	478
	M	173
	T	651
TOTAL	H	4.011
	M	1.132
	T	5.143

Considerar o total de horas efectuadas pelos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro nas situações identificadas.



QUADRO 14.3 - Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados, segundo o género

Recursos Humanos	Sexo	Total
Descanso semanal obrigatório	H	802
	M	248
	T	1.050
Descanso semanal complementar	H	1.179
	M	254
	T	1433
Feriados	H	163
	M	66
	T	229
TOTAL	H	2.144
	M	568
	T	2.712

Considerar o total de horas efectuadas pelos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro nas situações identificadas.



QUADRO 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo de ausência e género

Recursos Humanos	Sexo	Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Casamento	H				9						9
	M			11							11
	T	0	0	11	9	0	0	0	0	0	20
Protecção na parentalidade	H			104	23	27					154
	M		253	334	687	12					1286
	T	0	253	438	710	39	0	0	0	0	1440
Falecimento de familiar	H			4		40				5	49
	M			4	12	18					34
	T	0	0	8	12	58	0	0	0	5	83
Doença	H			187	172	1783		1			2143
	M		17	202	868	2489				3	3579
	T	0	17	389	1040	4272	0	1	0	3	5722
Por acidente em serviço ou doença profissional	H				11	193					204
	M				55	154					209
	T	0	0	0	66	347	0	0	0	0	413
Assistência a familiares	H			3	5	8				3	19
	M			10	14	32					56
	T	0	0	13	19	40	0	0	0	3	75
Trabalhador-estudante	H				51						51
	M			26	45						71
	T	0	0	26	96	0	0	0	0	0	122
Por conta do período de férias	H		2	20	24	93		9		8	156
	M		6	72	73	94				2	247
	T	0	8	92	97	187	0	9	0	10	403
Com perda de vencimento	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	H										0
	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Greve	H			5	5	23		1		2	36
	M			7	24	13					44



	T	0	0	12	29	36	0	1	0	2	80
Injustificadas	H					10					10
	M										0
	T	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10
Outros	H			13	13	132		2		5	165
	M		4	48	83	45					180
	T	0	4	61	96	177	0	2	0	5	345
TOTAL	H		2	336	313	2309		13		23	2996
	M		280	714	1861	2857				5	5717
	T	0	282	1050	2174	5166	0	13	0	28	8713

Considerar o total de dias completos de ausência

QUADRO 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano

Recursos Humanos	Total
Remunerações	4.158.014,80 €
Suplementos Remuneratórios	112.908,63 €
Prémios de Desempenho	- €
Prestações Sociais	415.291,43 €
Outros encargos com pessoal	785.513,64 €
TOTAL	5.471.728,50 €



QUADRO 18.1 - Suplementos remuneratórios

Recursos Humanos	Total
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	15.336,07 €
Trabalho normal nocturno	2.876,46 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	40.418,18 €
Disponibilidade permanente	- €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	- €
Risco, penosidade e insalubridade	- €
Fixação na periferia	- €
Trabalho por turnos	3.612,80 €
Abono para falhas	13.685,41 €
Participação em reuniões	- €
Ajudas de custo	4.933,49 €
Representação	21.064,38 €
Secretariado	- €



Outros suplementos remuneratórios	10.981,84 €
TOTAL	112.908,63 €

QUADRO 18.2 - Prestações Sociais

Recursos Humanos	Total
Abono de família	52.131,84 €
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade	43.018,03 €
Subsídio de educação especial	- €
Subsídio mensal vitalício	- €
Subsídio de refeição	279.197,56 €
Subsídio de funeral	- €
Subsídio por morte	4.563,78 €
Benefícios sociais	31.400,00 €
Outras prestações sociais	4.980,22 €
TOTAL	415.291,43 €

Considerar o valor total anual correspondente às prestações sociais previstas e que foram pagas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro.

Outras prestações sociais inclui bolsa de estudo e bonificação por deficiência.

**QUADRO 18.2.1 - Benefícios de apoio social**

Recursos Humanos	Total
Grupos desportivos / Casa de Pessoal	31.400,00 €
Refeitórios	- €
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	- €
Colónias de férias	- €
Subsídio de estudos	- €
Apoio socioeconómico	- €
Outros benefícios sociais	- €
TOTAL	31.400,00 €

Considerar o valor total anual de subsídio atribuído à Casa de Pessoal deste Município.



Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (No local de trabalho)

Recursos Humanos	Sexo	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Número total de acidentes	H	8				0
	M	7				0
	T	15				0
Número de acidentes com baixa	H		0	7	1	
	M		1	5	1	
	T		1	12	2	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H		0	108	56	
	M		1	60	79	
	T		1	168	135	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H		0	0	0	
	M		0	0	0	
	T		0	0	0	



Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In itinere)

Recursos Humanos	Sexo	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Número total de acidentes	H	1				0
	M	1				0
	T	2				0
Número de acidentes com baixa	H		0	0	1	
	M		0	1	0	
	T		0	1	1	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H		0	0	40	
	M		0	14	0	
	T		0	14	40	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H		0	0	0	
	M		0	0	55	
	T		0	0	55	

QUADRO 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

Recursos Humanos	Total
Casos de incapacidade permanente absoluta	0
Casos de incapacidade permanente parcial	0



Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	17
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
TOTAL	17

QUADRO 21 - Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Recursos Humanos	Doença Profissional	Número de casos	N.º de dias de ausência
	Doenças provocadas por agentes físicos	1	0

Considerar para cada doença profissional, o número de casos reportados pelos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, e o correspondente total de dias de ausência por doença profissional.

QUADRO 22 - Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

Recursos Humanos	Número	Total (euros)
Total dos exames médicos efectuados	254	- €
Exames de admissão	11	- €
Exames periódicos	243	- €
Exames ocasionais e complementares	0	- €



Exames de cessação de funções	0	- €
Despesas com medicina no trabalho		9.950,28 €
Visitas aos postos de trabalho	4	

QUADRO 23 - Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

Recursos Humanos	Total
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0
TOTAL	0

QUADRO 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

Recursos Humanos	Total
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0



Alteração do regime de horário de trabalho	0
Mobilidade interna	0
TOTAL	0

Considerar o número de efectivos recolocados por acções de reconversão profissional, que ocorreram na sequência de situações de incapacidade permanente adquirida, em resultado de acidentes em serviço ou doença profissional.

QUADRO 25 - Contagem das acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Recursos Humanos	Total
Acções realizadas durante o ano	0
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	0

QUADRO 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Recursos Humanos	Valor
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	16.674,36 €
Equipamentos de protecção	6.919,34 €
Formação em prevenção de riscos	- €
Outros custos com a prevenção de acidentes e	- €



doenças profissionais	
-----------------------	--

QUADRO 27 - Contagem das acções de formação profissional por tipo segundo a duração da acção

Recursos Humanos	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
Internas	0	0	0	0
Externas	49	3	0	1
TOTAL	49	3	0	1

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna a que se destina exclusivamente a efectivos do serviço;
- acção externa a que se pode ter a participação de efectivos de vários serviços.

QUADRO 28 - Contagem dos participantes em acções de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de acção

Recursos Humanos	Internas	Externas	Total
Dirigente - Superior			0
Dirigente - Intermédio		16	16



Técnico Superior		62	62
Assistente Técnico		16	16
Assistente Operacional			0
Bombeiros			0
Informática		8	8
Polícia Municipal			0
Outros		2	2
TOTAL	0	104	104

Considerar as participações em acções de formação que sejam certificadas pela correspondente entidade de formação.

QUADRO 29 - Contagem das horas dispendidas em acções de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de acção

Recursos Humanos	Internas	Externas	Total
Dirigente - Superior			0
Dirigente - Intermédio		160	160
Técnico Superior		670	670
Assistente Técnico		128	128
Assistente Operacional			0
Bombeiros			0
Informática		457	457
Polícia Municipal			0
Outros		24	24
TOTAL	0	1439	1439

Considerar as horas dispendidas por todos os trabalhadores em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano.

QUADRO 30 - Despesas anuais com formação profissional



Recursos Humanos	Total
Acções internas	€ -
Acções externas	€ 8.891,70
TOTAL	8.891,70 €

Considerar as despesas efectuadas durante o ano em actividade de formação e suportadas pelo orçamento do Município.

QUADRO 31 - Relações Profissionais

Recursos Humanos	Total
Número de trabalhadores sindicalizados	201
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

QUADRO 32 - Disciplina

Recursos Humanos	Total
Processos transitados do ano anterior	2
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados para o ano seguinte	2



Processos decididos - arquivados	1
Processos decididos - Repreensão escrita	0
Processos decididos - Multa	0
Processos decididos - Suspensão	0
Processos decididos - Despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
Processos decididos - Cessação da comissão de serviço	0

Considerar no âmbito do Estatuto Disciplinar definido no Decreto-Lei n.º 58/2008 de 09 de Setembro:
Processos transitados do ano anterior - os que têm a data de notificação ao instrutor do ano anterior;
Processos transitados durante o ano - os que têm a data de notificação ao instrutor do ano de 2009;
Processos transitados para o ano seguinte - os que não têm a data de notificação da decisão ao arguido;
Processos decididos - os que têm a data de notificação da decisão ao arguido do ano de 2009.